



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 511, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

À servidora municipal, **ELISANGELA SCHMATZ**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **NICOLAS BERNARDO SCHMATZ RIBEIRO**, no dia 27/10/2020, na tarde do dia 28/10/2020 e nos dias 29 e 30 de outubro de 2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de outubro de 2020.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 29/10/2020